





PORTARIA Nº 517 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23405.000051/2012-26:

RESOLVE:

- Conceder Progressão Funcional ao Professor MARCELO LOPES ROSA, lotado no Câmpus Paranavaí, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 15 de fevereiro de 2012;
- 2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a Retribuição por Titulação, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Educação: Métodos e Técnicas de Ensino Tópicos Especiais de Metodologia de Ensino de Ciências Sociais", emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

Neide Alve